

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Jacob Gilmar Junges, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo n.º 001/2015 (Emprego Público), destinado ao provimento de empregos públicos para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo n.º 001/2015 (Emprego Público), conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 02

Inscrição	Nome do candidato(a)	Port.	Mat.	C.Ger	C. Esp	TOTAL
00016	1º WILLIAN WILLE	1,92	1,60	1,28	1,44	6,24
00018	2º LEONEL DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	1,28	0,64	1,28	2,52	5,72
00009	3º ANTONINHO BARBOZA	0,64	1,28	0,96	2,16	5,04
00014	--- EVANDRO KETTERMANN	0,64	1,28	0,96	1,44	4,32
00008	--- ROSANE SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CANDIDATOS						0005

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 05

Inscrição	Nome do candidato(a)	Port.	Mat.	C.Ger	C. Esp	TOTAL
00003	1º FABIANARA SANSIGOLO STAHNKE	1,28	1,28	0,96	2,52	6,04
00017	2º RENILSE ARNT CORA	1,60	0,64	1,28	2,16	5,68
00011	--- SIRLEI PRESTES PEREIRA	0,32	0,32	0,96	0,72	2,32
TOTAL DE CANDIDATOS						0003

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 06

Inscrição	Nome do candidato(a)	Port.	Mat.	C.Ger	C. Esp	TOTAL
00013	1º MARIA APARECIDA FOSCARINI	2,24	0,96	1,28	2,16	6,64
00007	2º DARI DE ALMEIDA	1,28	1,60	1,28	1,44	5,60
00005	3º SIDIANE RODRIGUES	0,96	0,64	0,96	2,88	5,44
TOTAL DE CANDIDATOS						0003

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 08

Inscrição	Nome do candidato(a)	Port.	Mat.	C.Ger	C. Esp	TOTAL
00002	1º ADELINA TEREZINHA PRIEBER	1,60	0,32	1,28	1,80	5,00
00012	--- NEIZE DOS SANTOS	1,60	0,96	1,28	0,72	4,56
TOTAL DE CANDIDATOS						0002

CARGO: AGENTE DE COMBATE às ENDEMIAS

Inscrição	Nome do candidato(a)	Port.	Mat.	C.Ger	C. Esp	TOTAL
-----------	----------------------	-------	------	-------	--------	-------

00015 --- MARISTELA ROSA 0,32 0,32 0,96 3,24 4,84

TOTAL DE CANDIDATOS 0001

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 11 de maio de 2015.

JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
PRESIDENTE